INTERESSADA	CEF-CAU/MS - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MS
ASSUNTO	PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A EQUIDADE DE GÊNERO - CTEG

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 005/2021-2023– 81ª CEF/MS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em Campo Grande – MS, no dia 18 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela **Deliberação** nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CAUBR N° 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017 que aprova o Regimento Geral do CAU e em seu art. 6º estabelece que para o desempenho de sua finalidade, os CAU/UF e o CAU/BR serão organizados da seguinte forma: **I - Órgãos Deliberativos**: a) Plenário; b) Presidência; c) Conselho Diretor; d) Comissões permanentes: 1) Comissões Ordinárias; e 2) Comissões Especiais; e) Comissão Eleitoral; **II - Órgãos Consultivos:** a) Colegiados das Entidades de Arquitetos e Urbanistas; b) Comissões Temporárias; e c) Grupos de Trabalho.

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 124, do Regimento Interno do CAU/MS, que estabelece que as comissões temporárias sejam instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor, a COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO propõe a criação da **Comissão Temporária para Equidade de Gênero-CTEG** e, para tanto, apresenta:

a) justificativa para a renovação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero-CTEG: Desde a criação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero no CAU/MS muitas reuniões foram realizadas e muitas propostas foram discutidas sobre o assunto de Gênero na Arquitetura, inclusive a preparação de um Seminário Nacional que seria realizado em março de 2020, fazendo parte do Ciclo Nacional sobre a inclusão das Mulheres nas Cidades, porém a etapa local não foi realizada em função da pandemia da Covid-19, a qual atrapalhou muitas das atividades planejadas. Considerando que esse debate é fundamental e necessário e, ainda, constatando que a posição do CAU/MS em número de Conselheiras Titulares é a 25ª entre os CAU/UF, entendemos serem muito importantes e necessárias as ações afirmativas de igualdade de gênero;

b) competências: ter como procedimentos coletar dados, estudar e debater o tema com o objetivo de instaurar ações de Equidade de Gênero no CAU/MS; difundir conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários, mesas redondas, rodas de conversas e outras formas nas faculdades de arquitetura e urbanismo e na sociedade de forma geral; participar do calendário oficial do II Ciclo Nacional sobre a inclusão das Mulheres nas Cidades, promovendo o debate em Campo Grande /MS;

c) calendário de atividades: ordinariamente na terça-feira da semana anterior à plenária mensal, das 13:30 às 15:30 na sede do CAU/MS ou de forma virtual;

d) dotação orçamentária: R$. 2.412,00 absorvida pela proponente;

e) prazo de funcionamento: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, de forma automática, por igual período;

RESOLVE:

1 - Criar a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A EQUIDADE DE GÊNERO - CTEG, composta pelas conselheiras estaduais Neila Janes Viana Vieira, Olinda Beatriz Meneghini, Júlia Leika, Paola Silvestrini e Débora Rondon.

2 – Eleger a Conselheira Estadual Olinda Beatriz Meneghini como coordenadora da CT e a Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira como coordenadora adjunta, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;

3 - A Comissão Temporária será assessorada pela Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira, e Procuradoria Jurídica, por meio de seus titulares, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos.

4 - Solicitar que a Presidência apresente esta proposta na Reunião Plenária de 19 março de 2021.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 18 de março de 2021.

KEILA FERNANDES[1]
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA[1]
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

[1] Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Jaques Jorge dos Santos	Coordenador	x			
Neila Janes Viana Vieira	Coordenadora-adjunta	x			
Eduardo Lino Duarte	Membro	x			
Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	Membro	x			

Histórico da votação:

81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 18/03/2021

Matéria em votação: Aprovação da Deliberação de Comissão 005/2021-2023 – 81ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (4) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total (4)

Ocorrências: Aprovado por unanimidade dos votos.

Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza

Condução dos trabalhos (Coordenador): Jaques Jorge dos Santos